



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**"Dá o nome de RUA LOURIVAL MATHIAS DA SILVEIRA à
Rua 29, localizada no Loteamento Vila Margon."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua denominada de Rua 29, localizada no Loteamento Vila Margon, passa a ser denominada de Rua Lourival Mathias da Silveira, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão